Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 231/90 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: REDUTORES DE VELOCIDADE EM VIAS PÚBLICAS DOS NÚCLEOS JK E TUFIC BARACAT.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade as providências que se fizerem necessárias visando a colocação de novos obstáculos na Rua Milton Campos e na Avenida Nestor de Barros, atendendo assim os insistentes apelos dos moradores dos Núcleos JK e Tufic Baracat. As mencionadas vias públicas são muito movimentadas e, antes que ocorram lamentáveis acidentes, a Prefeitura deve implantar os necessários redutores de velocidade.

Sala das Sessões,

Em 04 de junho de 1990

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 6 / 6 / 90
PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC Nº 13.096
04 / 06 / 90
Diretor da Secretaria

Of. 220/90